



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(BALANÇO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO

2014

P.M.A

Volume 1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

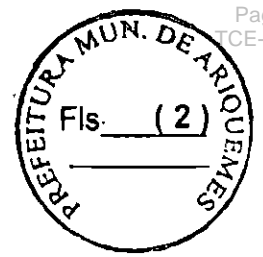
SUMÁRIO

- 1- **Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2014;**
 - 1.01 – Anexo I;

- 2 – **Relatório Anual Auditoria**
 - 2.01 – Relatório Anual de Auditoria e Avaliação das Metas do PPA/LDO/LOA (final do Balanço)

- 3 - **Artigo 11, Inciso VI, da Instrução Normativa 13/TCER/2004 – Anexos e Demonstrativos Estabelecidos no Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64;**
 - 3.01 - Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 - 3.02 – Anexo 02 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
 - 3.03 – Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 - I – Consolidação Geral;
 - II – Consolidado Por Órgãos;
 - III – Consolidado pro Órgãos e Unidades;
 - IV – Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 - 3.04 – Anexo 06 – Programa de Trabalho;
 - 3.05 – Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Programa e Subprogramas pro Projetos e atividades;
 - 3.06 – Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme Vinculo com Recursos;
 - 3.07 – Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Funções;
 - I - Por Órgãos;
 - II – Por Unidades;
 - 3.08 – Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
 - 3.09 – Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
 - 3.10 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
 - 3.11 – Anexo 13 – Balanço Financeiro;
 - 3.12 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
 - 3.13. – Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais;
 - 3.14 – Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada;
 - 3.15 – Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;

- 4- **Artigo 11, Inciso VI, letra “c” da Instrução Normativa 13/TCER/2004**
 - 4.01 - TC 28 – Qualificação dos Responsáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5- Artigo 11, Inciso VI, letra “d” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

5.01 – Prova da Publicação dos Balanços em Diário Oficial;

6- Artigo 11, Inciso VI, letra “e” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

6.01 – Prova da Publicação em Diário Oficial da Relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos ao Final do Exercício;

7 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “f” da Instrução Normativa 13/TCER/2004;

7.01 – TC 10 A – Relação de Restos a Pagar Processados;

7.02 – TC 10 B – Relação de Restos a Pagar Não Processados;

8 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “g” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

8.01 – Anexo TC 13 – CD Contendo o Arquivo do Inventário do Estoque Almoxarifado;

9 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “h” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

9.01 – TC 15 – CD Contendo Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis;

9.02 – Demonstrativo dos Bens Móveis em Restos a Pagar a serem Incorporados no Exercício Seguinte;

10 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “i” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

10.01 – CD Contendo Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis;

10.02 – Demonstrativo dos Bens Imóveis em Restos a Pagar a serem Incorporados no Exercício Seguinte;

11 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “j” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

11.01 – Cópia do Ato de Nomeação da Comissão de Elaboração dos Inventários Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

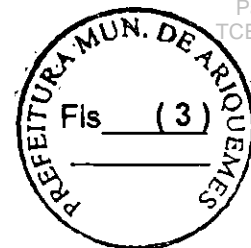
12 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “l” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

12.01 - TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias;

12.02 – Decretos de Suplementações;

13 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “m” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

13.01 – TC 22 – Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Financeiro Realizável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

14 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “n” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

14. 01 – TC 23 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Permanente;

15 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “o” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

15. 01 – CD Contendo a Relação de Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa;

16 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “p” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

16. 01 – TC 24 – Demonstrativo da Conta Valores Inscritos no Ativo Permanente;

17 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “q” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

17. 01 – TC 25 – Demonstrativo das Obras Não Incorporáveis ao Patrimônio;

18 – Artigo 11, Inciso VI, Letra “s” da Instrução Normativa 13/TCER/2004

18. 01 – TC 38 – Demonstrativo dos Recursos Financeiros de Convênios Não Repassados;

19 – Instrução Normativa 22/TCER/2007

19. 01 – EDUCAÇÃO

19. 02 – SAÚDE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014

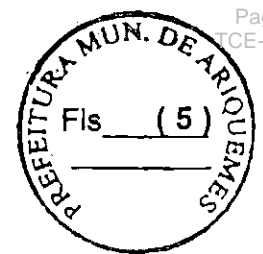
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 11, Inciso VI, Alínea "a", da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 apresentamos este relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas pelo Município de Ariquemes, no exercício de 2014, com comparativo em relação às movimentações do último exercício, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

Este relatório foi dividido em duas fases, na primeira fase busca-se demonstrar uma análise geral da prestação de contas, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício.

Posteriormente à análise retromencionada, a Administração Municipal evidencia as ações desenvolvidas durante o exercício, comprovando a observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, em termos quantitativos e qualitativos.

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 inciso VI da Instrução Normativa N.º 13/TCER - 2004 e demais normas vigentes, segue acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:



Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
	Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2014 – Anexos I e II;	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "a" da IN 13/TCER-2004
	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64(01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	Artigo 11, Inciso VI, da IN 13/TCER-2004
TC-28	Qualificação dos Responsáveis;	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "c" da IN 13/TCER-2004
	Publicação dos Balanços em Diário Oficial do Estado	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "d" da IN 13/TCER-2004
	Publicação no Diário Oficial dos Municípios da Relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos ao Final do Exercício	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "e" da IN 13/TCER-2004
TC-10 A e TC - 10 B	Relação dos restos a pagar;	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "f" da IN 13/TCER-2004
Anexo TC - 13	Inventário do Estoque em Almoxarifado, em Cd	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "g" da IN 13/TCER-2004
Anexo TC - 15	Inventário Físico – Financeiro dos Bens Móveis, em Cd	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "h" da IN 13/TCER-2004
Anexo TC - 16	Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis, em Cd	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "i" da IN 13/TCER-2004
	Cópia do Ato de Nomeação da Comissão de Elaboração dos Inventários Físico-Financeiro dos Móveis e Imóveis	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "j" da IN 13/TCER-2004
TC - 18	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias;	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "l" da IN 13/TCER-2004
TC - 22	Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro Realizável	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "m" da IN 13/TCER-2004
TC - 23	Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Permanente	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "n" da IN 13/TCER-2004
	Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa em Cd	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "o" da IN 13/TCER-2004
TC - 24	Demonstrativo da Conta Valores Inscritos no Ativo Permanente	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "p" da IN 13/TCER-2004
TC - 25	Demonstrativo das Obras Realizadas não Incorporáveis ao Patrimônio	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "q" da IN 13/TCER-2004
TC - 38	Demonstrativo dos Recursos Financeiros de Convênios não Repassados	Artigo 11, Inciso VI, Alínea "r" da IN 13/TCER-2004
	Assinatura do contabilista em todas as peças, com identificação do nome, registro no Conselho e etiqueta de credenciamento.	

Ressalta-se, que em cumprimento ao que dispõe o Inciso II do artigo 11, da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 foram encaminhadas a essa Corte de Contas, conforme Ofícios de encaminhamentos cópia da Lei 1.837 de 23 de Dezembro de 2013 do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias de n.º. 1836/2013 de 23 de Dezembro de 2013 a e Lei Orçamentária Anual n.º. 1836 de 23 de Dezembro de 2013.



3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMÔNIAL E ECONÔMICA.

3.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal do Município de Ariquemes foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1836 de 23 de Dezembro de 2013, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício no montante de R\$176.790.884,00(cento e setenta e seis milhões, setecentos e noventa mil, e oitocentos e oitenta e quatro reais).

3.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 – ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA RECEITA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Janeiro a Dezembro

RECEITAS	2014		
	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Receitas Correntes	164.944.749,00	173.175.148,27	=====
Receitas Infra-Orçamentárias	6.120.000,00	6.009.450,80	=====
Receitas de Capital	5.726.135,00	14.875.139,37	=====
TOTAL	176.790.884,00	194.059.738,44	109,76

FONTE: Anexo 2, da Lei Federal 4.320/64

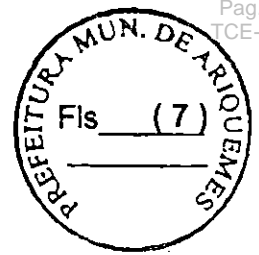
O índice de execução da receita atingiu o percentual de 109,76% da previsão atualizada no exercício de 2014, apresentando o crescimento de 9,76% no comparativo da previsão com a execução.

3.2.2 – RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária no exercício e sua participação na Receita Total é assim demonstrada:

RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR(R\$)	%
Receitas de Impostos	23.829.494,56	12,28
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.067.570,05	1,58
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.565.028,11	2,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.818.773,57	6,61
Imposto s/Transmissão Inter Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Bens Móveis	2.378.122,83	1,22
Taxas	4.135.808,25	2,13
Receita Tributária	27.965.302,81	14,41
Receita Arrecadada Total	194.059.738,44	100,00

FONTE: Anexo 2, da Lei Federal 4.320/64



A receita de impostos e taxas importa em R\$27.965.302,81(vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos), e comparativamente com os três últimos exercícios verifica-se um crescimento gradativo a cada ano, sendo que no exercício de 2014 houve uma pequena variação que equivale:

2010 – 11,60% da Receita Total
 2011 – 13,38% da Receita Total
 2012 – 14,97% da Receita Total
 2013 – 15,25 % da Receita Total
 2014 – 14,41 % da Receita Total

Os dados apresentados demonstram um crescimento ano após ano na receita própria do município, no qual mostra claramente os esforços dessa municipalidade com o crescimento das receitas.

3.2.3 – RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

A participação das receitas de transferências no contexto da receita total arrecadada é o seguinte:

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	VALOR R\$	%
Transferências da União	45.588.971,54	23,49
Cota Parte do FPM	20.415.265,86	10,52
Cota do ITR	93.360,85	0,05
Transferências de Recursos do SUS	19.104.550,73	9,84
Transferência Financeira LC 87/96	45.745,56	0,02
Demais Transferências da União	5.930.048,54	3,06
Transferências do Estado	35.992.518,59	18,55
Cota do ICMS	29.139.321,19	15,02
Cota do IPVA	6.490.543,42	3,34
Demais Transferências do Estado	362.653,98	0,19
Transferências de Convênios	2.253.967,12	1,16
Transferências do FUNDEB	38.775.364,10	19,98
Receitas de Transferências Correntes	122.610.821,35	63,18
Receita Arrecadada Total	194.059.738,44	100,00

FONTE: Anexo 2, da Lei Federal 4.320/64



Os valores desta tabela estão perfeitamente conciliados com o Anexo 02 – Receita segundo as Categorias Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Lei 4.320/64.

3.3 - RECEITA TOTAL ARRECADADA

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%
Receita Tributária	27.957.549,49	14,41
Receita de Contribuições	6.064.519,55	3,12
Receita Patrimonial	12.748.031,15	6,57
Receitas de Serviços	129.521,34	0,07
Transferências Correntes	122.610.821,35	63,18
Outras Receitas Correntes	3.664.705,39	1,89
RECEITAS DE CAPITAL	14.875.139,37	7,66
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	432.255,85	0,22
Outras Receitas de Capital	14.442.883,52	7,44
Receita Infra-Orçamentária	6.009.450,80	3,10
RECEITA ARRECADADA TOTAL	194.059.738,44	100,00

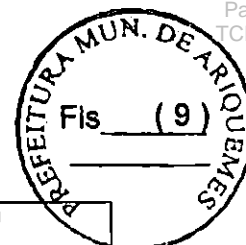
FONTE: Anexo 2, da Lei Federal 4.320/64

Os valores desta tabela estão perfeitamente conciliados com o Anexo 02 – Receita segundo as Categorias Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Lei 4.320/64.

3.4 – DESPESA

3.4.1 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, a Lei Municipal nº. 1836 de dezembro de 2013 – Lei do Orçamento anual de 2014 autorizou em seu artigo 6º, Inciso I, a abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (Quarenta por Cento) do seu respectivo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, servindo como recurso os definidos nos artigos da Lei Federal nº. 4.320/64.



As alterações ocorridas no orçamento em razão da abertura de créditos suplementares e especiais resumem-se em: ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR(R\$)
Dotação Inicial	176.790.884,00
(+) Créditos Suplementares	79.976.583,80
(+) Créditos Especiais	11.477.680,56
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Anulações de Créditos	36.265.702,75
(=) Autorização Final da Despesa	231.979.445,61
Variação (Final/Inicial)	+ ou - 31,22%

FONTE: Anexo TC- 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

Os valores acima demonstrados estão conciliados com os valores registrados no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias todos da Lei 4.320/64.

3.4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DESPESAS	2014	2014	B/A
	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	
Despesas Correntes	168.902.835,06	154.251.334,18	=====
Despesas de Capital	52.298.049,65	24.631.279,20	=====
Reservas	10.778.560,90	0,00	0,00
TOTAL	231.979.445,61	178.882.613,38	77,11

Considerando o princípio da competência para as despesas, verifica-se que as dotações orçamentárias ainda apresentam saldos da ordem de R\$53.096.832,23 (cinquenta e três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

3.4.3 – CONFRONTO DAS RECEITAS COM AS DESPESAS

Especificação	2014	2014	Participação Despesa sobre a Receita
	Receita Arrecadada	Despesas Empenhadas	
TOTAL	194.059.738,44	178.882.613,38	92,18

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada mostrou, no



exercício de 2014, um comprometimento da receita da ordem de 92,18%.

Especificação	2014		
	Receita Arrecadada	Despesas Liquidadas	Participação Despesa sobre a Receita
TOTAL	194.059.738,44	166.502.546,86	85,80

A participação das despesas liquidadas sobre as receitas arrecadadas mostraram, no exercício de 2014, um comprometimento da receita na ordem de 85,80%.

3.4.4 – DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categorias econômicas, ficaram assim distribuídas:

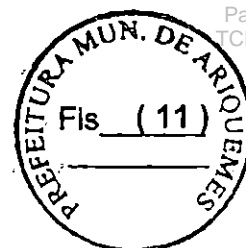
DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
I – Despesas Correntes	154.251.334,18	86,23
Pessoal e Encargos Sociais	99.143.388,06	55,42
Juros e Encargos da Dívida	696.208,31	0,39
Outras Despesas Correntes	54.411.737,81	30,42
II – Despesas de capital	24.631.279,20	13,77
Investimentos	23.775.442,02	13,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	855.837,18	0,48
III – TOTAL DAS DESPESAS	178.882.613,38	100,00

As despesas correntes absorveram 86,23% e as despesas de capital 13,77% do total das despesas realizadas. Valores conciliados com Anexo 02 da Lei 4.320/64 desta prestação de contas.

3.4.5 – DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos as distribuições por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportam as despesas empenhadas, segundo as classificações funcional-programática, no exercício financeiro de 2014.



DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR	%
01 – Legislativa	6.033.073,11	3,37
02 – Judiciária	1.078.239,79	0,60
04 – Administração	12.341.345,10	6,90
06 – Segurança Pública	2.457.877,43	1,37
08 – Assistência Social	6.397.115,82	3,58
09 – Previdência Social	4.040.924,11	2,26
10 – Saúde	47.478.287,21	26,54
12 – Educação	61.180.165,29	34,20
13 – Cultura	1.851.075,90	1,03
15 – Urbanismo	21.873.658,60	12,23
17 – Saneamento	4.905.953,88	2,75
18 – Gestão Ambiental	1.882.655,04	1,05
20 – Agricultura	4.051.070,90	2,26
23 – Comércio e Serviços	250.074,29	0,14
25 – Energia	384.610,59	0,22
27 – Desporto de Lazer	297.007,38	0,17
28 – Encargos Especiais	2.379.478,94	1,33
III – TOTAL DAS DESPESAS	178.882.613,38	100,00

Entre as funções com maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa, destacamos: Educação (34,20%), Saúde (26,54%) e Administração (6,90%). Valores conciliados com Anexo 09, da Lei 4.320/64 desta prestação de contas.

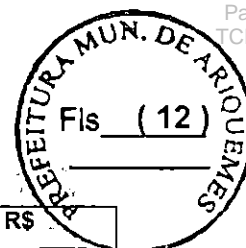
3.4.6 – COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
(+) Receitas Correntes	179.184.599,07
(-) Despesas Correntes	154.251.334,18
SUPERÁVIT CORRENTE	24.933.264,89
(+) Receitas de Capital	14.875.139,37
(-) Despesas de Capital	24.631.279,20
DÉFICIT DE CAPITAL	-9.756.139,83
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (SUPERÁVIT)	15.177.125,06

Valores conciliados com Anexo 12, da Lei 4.320/64 desta prestação de contas.

4 – APLICAÇÕES DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

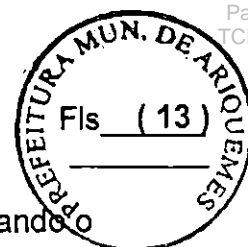
4.1 – LIMITES MÍNIMOS PARA APLICAÇÃO NO ENSINO



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	
IPTU	3.065.680,89
ITBI	2.375.040,43
IRRF	5.565.028,11
ISSQN	12.818.773,57
Dívida Ativa Impostos	772.787,39
Multas e Juros de Impostos	650.885,32
2- Transferências Estaduais	
IPVA	8.113.178,54
ICMS	36.424.151,20
IPI	150.730,97
3- Transferências Federais	
FPM	24.178.523,19
Cota-Extra do FPM (EC. 55/2007)	1.072.447,03
ITR	116.700,89
ICMS Desoneração	57.181,92
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	95.361.109,45
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	23.840.277,36
6- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal. (item 5x 60%)	14.304.166,41

4.2 – APLICAÇÃO

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1 - Contribuição ao FUNDEB (retenção de FPM, ICMS e LC. 87/96 e para IPVA, ITR).	13.808.092,09
2 - Despesas pagas com a Manutenção do Ensino Incluindo o Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino de Jovens e Adultos	11.784.140,44
3 - Despesas de Restos a Pagar pagos no exercício, sem respectiva vinculação de recursos	0,00
4 - Despesas Inscritas em Restos a Pagar para o Exercício Seguinte com Recursos vinculados	1.229.175,59
5 - SUBTOTAL (Item 1 + 2 + 3 + 4)	26.821.408,12
6 - Despesas não admitidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00
7 - Total Geral das Despesas a Serem Consideradas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Excluído o FUNFEB	26.821.408,12
8 - Valor Mínimo Para Cumprimetno do artigo 212 da Constituição Federal(25%)	23.840.277,36
9 - Percentual Aplicado das Receitas Decorrentes de Impostos e Transferências Constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal	28,13

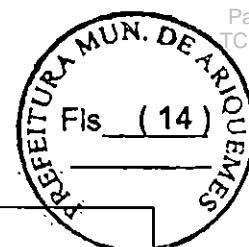


Conforme tabela acima o município cumpriu o dispositivo constitucional aplicando o percentual de 28,13%, ou seja, cumprindo o artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os valores demonstrados, e observando divergência dos valores informado no RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2014 enviado via SIGAP, que foi apresentado o valor de 26.036.017,88 (vinte seis milhões, trinta e seis mil, dezessete reais e oitenta e oito centavo) com percentual de 27,30%.

A diferença apresentada neste relatório com o enviado para Tribunal de Contas do Estado de Rondônia devido o confronto com o valor empenhado total na Fonte 101-RP-Educação 25% com o valor do calculado no Anexo VIII RREO 6º Bimstre 2014 que fica assim demonstrado:

- Valor Empenhado R\$26.821.408,12 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos) sendo 28,13% aplicado;
- O valor enviado via SIGAP R\$26.036.017,88 (vinte e seis milhões, trinta e seis mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos), sendo 27,30 aplicados;
- Ficando evidenciada a diferença do percentual de 0,83%, sendo em valores de R\$785.390,24 (setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), o valor apresentado deve ao fato de processos inscritos em restos a pagar não processados apresentado no anexo VI da Instrução Normativa 22/2007.

4.3 – COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB



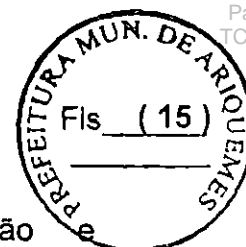
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
3. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	737.766,54
4. RECEBIMENTO DO FUNDEB	38.888.158,74
4.1. ARRECADAÇÃO ORDINÁRIA	38.775.364,10
4.2. RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	112.794,64
4.3. COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0,00
5. TOTAL (3 + 4)	39.625.925,28
6. PAGAMENTOS EFETUADOS	
6.1 RESTOS A PAGAR COM RECURSOS VINCULADOS	737.664,46
6.2 RESTOS A PAGAR SEM A VINCULAÇÃO DE RECURSOS	0,00
6.3 ENSINO INFANTIL (6.3.1 + 6.3.2)	4.954.954,14
6.3.1 CRECHE	1.665.257,19
6.3.2 PRÉ – ESCOLA	3.289.696,95
6.4 ENSINO FUNDAMENTAL	32.506.121,55
6.5 ENSINO MÉDIO	0,00
6.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL	198.965,47
6.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	723.522,43
TOTAL (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4 + 6.5 + 6.6)	39.121.228,05
7. SUBTOTAL - SALDO FINANCEIRO A EXISTIR (5 - 6)	504.697,23
8. SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONTAS DO FUNDEB	566.200,47
9. DIFERENÇA (7 - 8)	(61.503,24)

II. APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTRAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO
	(R\$ 1,00)
10. Remuneração dos Profissionais do Magistério- (Mínimo de 60% do Item 4)	25.609.174,51
11. Despesas Diversas com Recursos do Fundeb -(Máximo de 40% do Item 4)	12.774.389,08
12. TOTAL (10 + 11)	38.383.563,59

Dos recursos disponibilizados a Prefeitura Municipal de Ariquemes para aplicação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB (art. 60, do ADCT/CF c/c Instrução Normativa nº. 22/TCE-RO de 2007), salientamos que o valor apresentado acima se refere-se a valores pagos de empenhos durante o exercício 2014, ficando inscrito em restos a pagar da fonte 111-Fundeb o valor de R\$566.200,47 (quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos).

Dos recursos disponibilizados a Prefeitura Municipal de Ariquemes para aplicação na Manutenção do Ensino (artigo 212 da Constituição Federal) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB (art. 60, do ADCT/CF c/c Instrução Normativa nº. 22/TCE-RO de 2007), temos o seguinte resultado:



- 27,30% das Receitas de Impostos, na Manutenção Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25% - art. 212 da Constituição federal);
- 65,87 % dos Recursos do FUNDEB aplicado na Remuneração do Magistério (mínimo 60% - art. 22 da Lei nº. 11.494/07);
- 33,77% dos Recursos do FUNDEB aplicado em Outras Despesas do FUNDEB (máximo 40%) – art. 21 da Lei nº. 11.494/07.

Como ficaram evidenciadas acima as despesas paga com o recurso 111 – Fundeb no exercício de 2014 não alcançou o percentual de 100%, ficando 0,36% a ser pago no próximo exercício, que equivale o valor de 566.200,47(quinhetos e sessenta e seis mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos), inscritos em restos a pagar processados, ou seja, despesa executada ainda não paga.

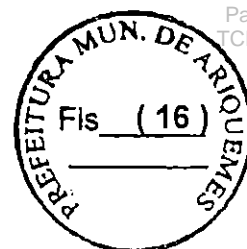
5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DAS APLICAÇÕES EM GASTOS E AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
IPTU	3.065.680,89
ITBI	2.375.040,43
IRRF	5.565.028,11
ISQN	12.818.773,57
Dívida Ativa Impostos	772.787,39
Multas e Juros de Impostos	-650.885,32
IPVA	8.113.178,54
ICMS	36.424.151,20
IPI	150.730,97
FPM	24.178.523,19
ITR	116.700,89
ICMS Desoneração	57.181,92
(A) - Total Geral de Impostos	94.288.662,42

A Lei Complementar nº 141/2012, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(+) Total da Despesa com a Função Saúde	43.649.939,05
(-) Transferências do SUS	17.168.188,77
(-) Outros Recursos	967.480,13
(B) - Total da Despesa Efetuada na Função Saúde com Utilizações de Recursos Próprios	25.514.270,15
C - Cálculo do Indicador da E.C. 29/00 (B)/(A) x 100	27,06

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 27,06%, cumprindo assim, o dispositivo constitucional e aplicando a mais 12,06% a mais. De acordo com os valores demonstrados, e observando os valores informados por esta Prefeitura no envio dos dados da Saúde no sistema via SIGAP do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia, foi apresentado o valor Total das Despesas Consideradas para apuração do limite no valor de R\$25.514.270,15 (vinte e cinco milhões, quinhentos e catorze mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos) e o percentual das receitas de Impostos e Transferências aplicadas em Ações e Serviços de Saúde Pública de 27,06% conciliando com o valor demonstrado nesta prestação. Salientamos que foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$1.263.304,98 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Cabe salientar que o valor apresentado na Prestação de Contas e a Remessa via SIGAP conforme demonstrado nos Anexos XVI da Instrução Normativa nº. 22/TCER/2007 com suas devidas contas vinculadas com conciliações e extratos.

6 – DOS BALANÇOS

6.1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Ao extrair os dados do Balanço Orçamentário do exercício de 2014 verifica-se o seguinte comportamento:

A Receita Prevista no Orçamento foi de R\$176.790.884,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e ao final do exercício a receita arrecadada foi de R\$194.059.738,44 (cento e noventa e quatro milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um excesso de arrecadação no montante de R\$17.268.854,44 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e



quarenta e quatro centavos).

A despesa fixada foi de R\$176.790.884,00(cento e setenta e seis milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de R\$55.188.561,61(cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) resultando numa despesa autorizada, R\$231.979.445,61(duzentos e trinta e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

A despesa realizada ao final do exercício foi de R\$178.882.613,38 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos). O confronto entre a despesa autorizada e a despesa realizada mostra uma economia orçamentária de R\$53.096.832,23 (cinquenta e três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

6.2 – BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

O balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

O saldo disponível em 31/12/2014, no valor de R\$127.751.275,94(cento e vinte sete milhões, setecentos e cinquenta um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfeitamente conciliado com a somatória dos extratos e conciliações bancárias constantes da prestação de contas de 2014 conforme demonstração no quadro a seguir:

Saldo em 31/12/2014		
Balanço Financeiro	Extratos e Conciliações	Diferença
127.751.275,94	127.751.275,94	0,00

Anexo 14 – Balanço Patrimonial onde registra o saldo atual no valor de R\$127.751.275,94(cento e vitne sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), devidamente registrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro,



II - RESTOS A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior	R\$	13.207.493,80
(+) Inscrição	R\$	17.695.353,81
(-) Cancelamento	R\$	3.630.261,10
(-) Pagamento	R\$	9.549.222,04
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	17.723.364,47

As movimentações ocorridas estão devidamente registradas e conciliadas nos: Anexo 12 – Balanço Orçamentário (saldos e cancelamentos de restos a pagar do exercício e exercícios anteriores), Anexo 13 – Balanço Financeiro (inscrição e pagamentos de restos a pagar) Anexo 14 – Balanço Patrimonial (saldos de restos a pagar), Demonstrações das Variações Patrimoniais e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 deste Balanço.

III - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Saldo do Exercício Anterior	R\$	74.101,79
(+) Inscrição	R\$	24.959.958,85
(-) Pagamento	R\$	24.617.028,33
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		417.032,31

As movimentações ocorridas estão devidamente registradas e conciliadas nos: Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 14 – Balanço Patrimonial, e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64.

IV – OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO

Saldo do Exercício Anterior	R\$	482.240,71
(+) Inscrição	R\$	30.779.013,32
(-) Pagamento	R\$	30.538.022,28
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		723.231,75

As movimentações ocorridas estão devidamente registradas e conciliadas nos: Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64.

V – OUTRAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS



Saldo do Exercício Anterior	R\$	0,00
(+) Inscrição	R\$	64.732.353,45
(-) Baixa	R\$	64.732.353,45
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		0,00

As movimentações ocorridas estão devidamente registradas e conciliadas nos: Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64.

6.3 – BALANÇO PATRIMÔNIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação do Patrimônio Financeiro do Município na seguinte forma:

Ativo Circulante

(Disponível, Vinculado, Créditos a Receber)..... R\$130.674.472,64

(-) Passivo Circulante

(Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)..... R\$ 5.772.800,56

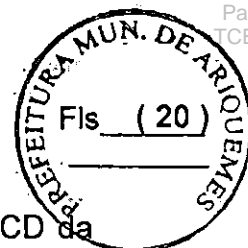
(=) Situação Financeira Líquida Positiva.....R\$124.901.672,08

As contas registradas no Ativo e Passivo permanente sofreram as seguintes movimentações:

I) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior	R\$	47.054.347,12
(+) Inscrição	R\$	9.592.275,58
(-) Baixa	R\$	852.808,26
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		55.793.814,44

O movimento da conta acima demonstrada concilia com o movimento registrado no Anexo TC – 23 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Permanente



conciliado com o Anexo TC – 15 Inventário de Bens Móveis Gravado em CD da Instrução Normativa 13/TCER-2004, Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais da Lei 4.320/64

II) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior	R\$	49.030.062,67
(+) Inscrição	R\$	52.029.250,21
(-) Baixa	R\$	313.905,85
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		100.745.407,03

O movimento da conta acima demonstrada concilia com o movimento registrado no Anexo TC 23 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Permanente conciliado com o Anexo TC e 16 - Inventário de Bens Imóveis Gravado em CD da Instrução Normativa 13/TCER-2004 e Anexo 14 – Balanço Patrimônia e Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais da Lei 4.320/64.

III) IMOBILIZADO FINANCEIRO – VALORES

Saldo do Exercício Anterior	R\$	26.460,91
(+) Inscrição	R\$	0,00
(-) Baixa	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		26.460,91

O movimento da conta acima demonstrada concilia com o movimento registrado no Anexo TC 24 – Demonstrativo das Contas valores no Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCER-2004 devidamente concilado com o Anexo 14 - Balanço Patrimonial da Lei 4.320/64 fls.

IV) – DÍVIDA ATIVA – CRÉDITOS

Saldo do Exercício Anterior	R\$	12.451.035,74
(+) Inscrição	R\$	0,00
(-) Cobrança de Dívida Ativa	R\$	1.781.303,30
(-) Cancelamento de Dívida Ativa	R\$	0,00
(-) Ajuste de Dívida Ativa	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		10.668.116,30

O movimento da conta acima demonstrada concilia com o movimento registrado no Anexo TC – 23 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Permanente



com o conforme registro e apresentado no Anexo 14 – Balanço Patrimônioal da Lei 4.320/64, Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimônioais. E divergindo do Anexo TC – 16 – Demonstração da Relação de Contribuintes Inscritos em Dívida Ativa Gravado em CD da Lei 4.320/64, devido os valores da Incrição, cancelamento e ajustes de dívida parcelada a serem enviadas fora do prazo estabelecido, não havendo tempo hábil de lançamentos, como comprovante está, sendo enviada cópia do memorando 070/DIREM/2015, entregue pela Direm – Deretoria de Receita Municipal e recebido pela contabilidade em 16/03/2015, informamos que os devidos valores serão devidamente lançados no período de recebimento do memorando para que seja contabilizada e regularizada a situação da dívida ativa.

ESTOQUES

Saldo do Exercício Anterior	R\$	2.825.402,42
(+) Incrição	R\$	9.776.285,42
(-) Baixa	R\$	10.043.818,71
(=) Saldo para o Exercício Seguente		2.557.869,13

DÍVIDA FUNDADA

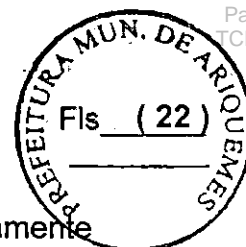
Saldo do Exercício Anterior	R\$	8.410.514,74
(+) Incrição	R\$	639.644,05
(-) Baixa	R\$	933.491,56
(=) Saldo para o Exercício Seguente		8.116.667,23

Os valores demonstrados na tabela acima mostra um saldo devidamente registrado no Anexo 14 – Balanço Patrimônioal da Lei 4.320/64, as movimentações ocorridas corretamente demonstrada e conciliada no Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimônioais da Lei 4.320/64 e Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada.

V) PROVISÕES E RERVAS MATEMATICAS

Saldo do Exercício Anterior	R\$	67.289.554,50
(+) Incrição	R\$	354.687.759,07
(-) Baixa	R\$	342.439.351,60
(=) Saldo para o Exercício Seguente		79.537.961,97

Os valores demonstrados na tabela acima mostra um saldo registrado o Anexo 14 –



Balanço Patrimonial da Lei 4.320/64 e as movimentações ocorridas corretamente demonstrada no Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais da Lei 4.320/64 e Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada.

7- CONCLUSÃO

De acordo com as informações prestado no presente relatório circunstanciado, a administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, primando por uma gestão fiscal equilibrada apresentando superávit em sua arrecadação, finalizando o exercício com recursos suficientes para pagamentos dos restos a pagar e saldo financeiro para o exercício de 2014 Com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas, do que foi possível realizar no campo da educação, saúde, obras públicas, esporte, lazer e cultura, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e também demonstrar que Administração atual trabalha com transparência em benefício da população do município, assim, melhorando todo o seu desempenho institucional.

O relatório de atividades apresentado teve como padrões de comparabilidade o sistema de planejamento municipal, sendo o Plano Plurianual o instrumento tomado como padrão para a avaliação de resultados apresentado.

No exercício de 2014 a Prefeitura Municipal de Ariquemes deparou-se com algumas limitações principalmente orçamentário-financeira, as quais dificultaram o cumprimento dos programas e metas estabelecidos no PPA, na LDO e LOA.

A atual gestão, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, buscou ampliar o número de convênios e parcerias com outros entes, objetivando captar recursos que pudessem atender às metas planejadas.

Estes convênios e parcerias tornam-se significantes, o que vem a atestar a abertura da instituição com o ambiente externo, em consonância com a



necessidade da conjuntura atual, onde os governos locais devem se posicionar dentro de um ambiente aberto e dinâmico.

As ações desenvolvidas pelo Município de Ariquemes foram revestidas de austeridade, buscando otimizar a aplicação de recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

A eficiência foi o fator determinante, onde, a Administração da Prefeitura Municipal de Ariquemes assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento regional, buscando constantemente o cumprimento de sua missão.

Ressalte-se que esta obra não possui um autor, sendo obra de muitos, uma vez que só foi possível editá-la com o apoio e empenho de todos os servidores lotados nas diversas unidades que compõem esta Administração. Portanto trata-se de um trabalho de todos.

Por último, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem a instrução normativa nº 13/2004 desta egrégia Corte de Conta, a Lei Federal 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal 101 de 04 de Maio de 2000.

Ariquemes-Ro, 31 de Dezembro de 2014.


ERIVAN BATISTA DE SOUSA
CONTADOR

CRC: RO-002316/P-4


LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL